



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 01**

**CONTRATO N.º 37/2022**

**PROCESSO Nº 1021/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **M A PAULUCIO ME**, inscrito no CNPJ: 11.720.624/0001-08, com endereço na Avenida Vereador Genésio da Silveira, nº 977, Lote 10, Quadra 6, bairro Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, endereço eletrônico: [marcio.centerdiesel@hotmail.com](mailto:marcio.centerdiesel@hotmail.com), telefone: (28)99944-0666, neste ato representado por **MARCIO ANTONIO PAULUCIO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 081.981.177-76 e RG nº 00713450247 DETRAN/ES, residente na Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n.º, bairro Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, EQUIPAMENTOS EM GERAIS (METALOMECÂNICA), SERVIÇOS DE LANTERNAGEM EM GERAL E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (GENUÍNAS DO VEÍCULO OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, OU DE ACORDO COM CADA CASO, PEÇAS DO MERCADO PARALELO) POR CONTA EXCLUSIVA DA CONTRATADA, BEM COMO ASSISTÊNCIA E SOCORRO MECÂNICO 24H (VINTE E QUATRO HORAS) PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 028/2021 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 24 de março de 2022 a 24 de março de 2024.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$36.094,20 (trinta e seis mil, noventa e quatro reais e vinte centavos) aplicando-se o reajuste anual com base no IGP-M - 1,86% (um virgula oitenta e seis por cento), referente a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

*2.1 – O valor global do presente Contrato é de R\$1.976.642,35 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).*

**3 - CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das seguintes dotações orçamentárias: 020001.0412200022.008.33903000000 - Ficha 004; 02001.0412200022.008.339039020000 - Ficha 007; 100003.2781200152.109.33903000000 - Ficha 316; 100003.2781200152.109.33903900000 - Ficha 318; 080001.1854200092.040.33903000000 - Ficha 126; 080001.1854200092.040.33903900000 - Ficha 127; 080002.1869500092.044.33903000000 - Ficha 140; 080002.1869500092.044.33903900000 - Ficha 142; 050003.0412300022.021.33903000000 - Ficha 072; 050003.0412300022.021.33903900000 - Ficha 074; 050001.0412200022.015.33903000000 - Ficha 041; 050001.0412200022.015.33903900000 - Ficha 045; 100001.1212200102.083.33903000000 - Ficha 248; 100001.1212200102.083.33903900000 - Ficha 252; 080001.1854200092.039.33903000000 - Ficha 117; 080001.1854200092.039.33903900000 - Ficha 120; 130001.2012200072.027.33903000000 - Ficha 350; 130001.2012200072.027.33903900000 - Ficha 352; 100002.1339200142.097.33903000000 - Ficha 299; 100002.1339200142.097.33903900000 - Ficha 301; 090001.0812200132.045.33903000000 - Ficha 159; 090001.0812200132.045.33903900000 - Ficha 163; 120001.2678200022.115.33903000000 - Ficha 332; 120001.2678200022.115.33903900000 - Ficha 333; 070001.1545100083.014.33903000000 - Ficha 098; 070001.1545100083.014.33903900000 - Ficha 99.

**4 - CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 15 de março de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**M A PAULUCIO**

**Marcio Antonio Paulucio / ou procurador legalmente habilitado**

## EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato nº 37/2022  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
 Processo nº 1021/2021  
 Pregão Prsencial nº 28/2021  
 Contratado: M A Paulucio ME  
 CNPJ: 11.720.624/0001-08  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica em veículos automotores, equipamentos de ar condicionado automotivo  
 Valor aditivado: R\$36.094,20  
 Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2024  
 ID: 2021.037E0700001.02.0020

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

Durval Dias Santiago Junior  
 Secretário de Saúde

**Protocolo 1047293**

**Jerônimo Monteiro**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Concorrência Pública nº 00001/2022**

**Processo nº 5.009/2022**

**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2022.039E0700001.01.0016**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA COM APLICAÇÃO DE GEOCOMPOSTO DE PVC, IMPLANTAÇÃO DE DRENAGENS PLUVIAIS, MURO DE CONTENÇÃO E ACESSOS, NAS AVENIDAS LOURIVAL LOUGON MOULIN E DR. JOSÉ FARAH, NO CENTRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO FUNDO CIDADES.

O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022.

Jerônimo Monteiro-ES, 17 de Março de 2023.

**SERGIO FARIAS FONSECA**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1048926**

**João Neiva**

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO  
Nº 058/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha para atender as demandas da Secretaria SEMED, escolas municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do município de João Neiva, SEMAD, SEMAG, SEMUC, SEMDÚRB e SEMADES.

Pregão Eletrônico nº 002/2023

Empresa: ALMEIDA COMERCIO DE GÁS E RAÇÕES LTDA ME, valor total de: R\$ 66.584,00.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023 e sua vigência será contada a partir da data de sua publicação nos meios oficiais.  
**CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
 2023.040E0700001.02.0001

João Neiva/ES, 17 de março de 2023.  
 Paulo Sergio De Nardi  
 Prefeito de João Neiva

**Protocolo 1048976**

## Laranja da Terra

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº024/2023**

**ID TCEES Nº 2023.041E0700001.01.0005**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA  
**CONTRATADO:** FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para obras de reforma e ampliação da EMEIEF CORREGO DA TÁBUA, com recursos do FUNPAES, conforme Processo Administrativo Nº 5367/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR GLOBAL: R\$470.838,14**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses sendo de 15/03/2023 a 13/09/2023 e o prazo para o início de execução da obra será de no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Órgão:** 110 - Fundo M. Da Educação Infantil e Ensino Fundamental

**Unidade Orçamentária:** 110 - Fundo M. Da Educação Infantil e Ensino Fundamental

**Código:** 110110.1236100102.059 - Ampliação e Recuper. De Escolas

**Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Instalações

**Grupo de Fonte:** 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores

**Fonte de Recurso:**

500 0025 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE

550 0000 - Transferência do Salário Educação

576 0000 - Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação

704 0000 - Transferência da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

705 0000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

**Protocolo 1048448**

## Linhares

**LEI Nº. 4.113 DE 15/03/2023.**

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 4.079, de 05/10/2022 e dá outras providências.

**Protocolo 1048689**

**LEI Nº. 4.112 DE 15/03/2023.**

Dispõe sobre o reconhecimento do direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), ao estacionamento em vagas exclusivas para pessoas com deficiência no Município de Linhares.

**Protocolo 1048690**